Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N.º 01/PMCB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/PMCB

AVISO DE ESCLARECIMENTO

O Município de Capivari de Baixo, por meio da Pregoeira Municipal, vem prestar esclarecimento em resposta ao questionamento da empresa referente ao edital, cujo objeto trata do:

Credenciamento para aquisição de forma parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no intuito de compor a Merenda Escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Capivari de Baixo – SC.

Questionamento:
Verificamos que no edital da Chamada Pública 01/2025, no item 6 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, não consta as alterações que da Resolução nº 3 de 4 de fevereiro de 2025. A consideração dessa alteração é fundamental, principalmente pois muda os critérios utilizados na priorização de propostas.

Dessa forma, pedimos que seja considerada essa alteração para definição dos critérios de seleção de beneficiários.

Resposta:

Em resposta, informamos que se faz-se parte integrante e foram devidamente publicados o ETP e o TR, conforme legislação.
Destaca-se que nestes documentos constam todas as normativas que regulamentam a execução da alimentação escolar, incluindo a resolução 3 de 4/02/2025.Antes ao exposto, salientamos que para a análise e julgamento da classificação das propostas, serão rigorosamente observadas todos os critérios estabelecidos na legislação vigente aplicável, nas normativas pertinentes e nos documentos que compõem o edital, assegurando a legalidade, transparência e isonomia. Atenciosamente,

CAHINA JUSSARA MARTINS
Pregoeira Municipal
Município de Capivari de Baixo/SC.